



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 113, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 953/2020 artigo 4º, § 1º um crédito suplementar por anulação e artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 53/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro

Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 06 de Outubro de 2021.

  
**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**KELE DOS REIS ROSA**

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## **Ofício CP 53/2021 DECRETO 113/2021**

Cássia dos Coqueiros - SP, 06 de Outubro de 2021

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste, solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, § 1º um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), conforme relatório anexo.

E solicitar também que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**  
**CRC 1SP 267304/O-9**

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj./Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	---------------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO  
 Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO

104 Decreto 000113/21 000953/20 Suplementar 06/10/21 1 Adicionar Anulação de dotação 20.000,00 24 2.008 3.1.90.91.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 0000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 20.000,00  
 Total do órgão: 20.000,00

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
 Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

104 Decreto 000113/21 000953/20 Suplementar 06/10/21 2 Subtrair Anulação de dotação 20.000,00 33 2.011 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0210 - EDUCAÇÃO INFANTIL 0000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 20.000,00  
 Total do órgão: 20.000,00  
 Total da entidade: 40.000,00

**RESUMO**

Suplementar:	20.000,00	Adicionar anulação de dotação:	20.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	20.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art. 41 III Lei 4.320:	0,00

3

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS										
Órgão:	4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL										
Unidade:	3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS										
105 Decreto	000113/21	000953/20 Especial	06/10/21	1 Adicionar							

Excesso de arrecadação	50.000,00	279	2.040	3.3.90.30.00.00.00.00	00.08.0305 - EMENDA PARLAMENTAR	000311 - MINISTERIO SAUDE EMENDA
Total da unidade:	50.000,00					
Total do órgão:	50.000,00					
Total da entidade:	50.000,00					

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	50.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	50.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320: 0,00